



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 03/25 AO CONTRATO Nº 13/22 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL — AABB NITERÓI, NA FORMA ABAIXO:**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a CLIN - **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL — AABB NITERÓI**, associação assistencial, social, cultural, recreativa e desportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 30117.923/0001-99, com sede na Rua Hélio da Silva Carneiro, 78, São Francisco, no Município de Niterói/RJ, CEP 24.250-540, neste ato representada por seu presidente **VITOR BRAGA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói/RJ, portador da Cédula de identidade nº. 11.719.000-9 DETRAN – RJ, e do CPF nº. 088.209.817-93 e pelo seu vice-Presidente Administrativo **SAMUEL ALISSON DE BARROS OZORIO**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Niterói/RJ, portador da Cédula de identidade nº. 03142283703 - CNH – DETRAN – RJ e do CPF nº. 089.355.327-11, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 9900121392/2025, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 03 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2025**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**

**FONTE DE RECURSO: 1.704.00**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.0140.4187**

**NOTA DE EMPENHO: 0293/2025**



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 03 de junho de 2025.

**ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**  
Diretor Presidente – CLIN  
Contratante

**RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN  
Contratante

**Vitor Braga Teixeira**  
Presidente  
AABB Niterói

**VITOR BRAGA TEIXEIRA**  
Contratado

**Samuel Alisson de Barros Ozório**  
Presidente Administrativo  
AABB Niterói

**SAMUEL ALISSON DE BARROS OZORIO**  
Contratado